

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 14.158/2024.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 1421/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14877 de 28 de junho de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 1421/2024 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE OUVIDORIAS SUS CONFORME O MMOUP – TERCEIRA ETAPA, TUDO CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
OUV-E PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LTDA	34.040.939/0001-00	154.800,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 27/08/2024.

Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS